

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1221-2021/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/02821.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE - CNPJ n° 06.045.164/0001-11.

OBJETO: "Realizar a produção de um documentário curta metragem: Marechal Cândido Rondon "Morrer se preciso for, matar nunca."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000532-3 (Data do Empenho 25/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria n° 62 e 92 de 2022.

FISCAL: Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula N° 132653.

VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 30/07/2024.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CAMILA PIACENTI BOABAID - Presidente da INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cc4d573

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)